



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3235, DE 12 DE JUNHO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO CONJUNTO  
HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL -  
RESIDENCIAL JARDIM AZEREDO.

(Projeto de Lei nº 67/96, de autoria do Vereador José Carlos  
Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA DA GLÓRIA CARLOTA, a Rua 01 do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Residencial Jardim Azeredo", em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 1996.

---

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeito Municipal